



07 A 11 JULHO | EMENTA GERAL 2024/2025



	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA	SOPA DE CENOURA E CURGETE	FERIADO	CANJA DE GALINHA ^{1,3}	SOPA DE FEIJÃO-VERDE	CREME DE ESPINAFRES
DIETA GERAL	CARNE DE PORCO À ALENTEJANA ²		BOLINHOS DE BACALHAU COM SALADA DE FEIJÃO-FRADE ^{1,3,4,6,7,8,11,12}	FÊVERAS DE CEBOLADA COM BATATA COZIDA ¹²	FRANGO ASSADO NO FORNO COM BATATA ASSADA NO FORNO ¹²
DIETA LIGEIRA	FILETE DE ABRÓTEA NO FORNO COM BATATA CORADA ⁴		ARROZ DE FRANGO AO NATURAL	PESCADA COZIDA COM BATATA E HORTALIÇA ⁴	SALMÃO GRELHADO COM ARROZ DE CENOURA ⁴
DIETA VEGETARIANA	ARROZ DE LEGUMES COM ERVILHAS (BRÓCOLOS, REPOLHO, CENOURA, ERVILHAS)		MASSA VEGETARIANA COM QUEIJO GRATINADO ^{1,3,7}	OVOS COZIDOS COM BATATA E HORTALIÇA ³	FOLHADO DE LEGUMES ^{1,3,7}
HORTÍCOLAS	CENOURA RASPADA E PEPINO		SALADA MISTA	LEGUMES SALTEADOS	SALADA DE TOMATE E PEPINO
SOBREMESA	FRUTA DA ÉPOCA		FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA

NOTAS

A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

Dieta Geral – Dieta completa e equilibrada desenhada segundo os princípios da alimentação saudável.

Dieta Ligeira – Dieta com restrição de gordura.

Dieta Vegetariana – Dieta predominantemente rica em produtos de origem vegetal pode incluir ovos ou laticínios.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremoços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)